



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

COMUNICADO 02 (RESPOSTA DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS)

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 02/2023

SOLICITAÇÃO N° 32/2023

PROCESSO N° 36/2023

OBJETO: Contratação de serviços especializados em locação de equipamento multifuncional (impressora/copiadora/scanner), conforme as especificações do Termo de Referência e demais condições deste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Diante do pedido de esclarecimento solicitado pela Sra. Gabriela Ramos, da empresa **Papelaria e Copiadora Copysul Ltda. CNPJ 68.533.967/0001-72**, com sede na Avenida Benjamim Constant, 322 – loja 06, bairro: Centro; na cidade de Varginha no estado de Minas Gerais, passamos a esclarecer os pontos suscitados:

QUESTIONAMENTO:

1 – No anexo I - termo de referência, equipamento do TIPO I é exigida a RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO E CÓPIA (MINIMA) de 1200 x 1200 dpi, e Digitalização 1200x12000 tem nenhuma marca podemos considerar esta exigência apenas para RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO, vez que inexistente no mercado multifuncionais com resolução de cópia de 1200x 1200dpi, mas tão somente 600 x 600dpi? Em caso negativo, solicito informar-nos pelo menos 03 (três) marcas e modelos de diferentes fabricantes que atendam a esse requisito.

RESPOSTA:

A Área Técnica da Câmara Municipal, em resposta ao questionamento acima, manifestou nos seguintes termos:

“O Termo de Referência anexado ao edital indica que: a resolução tem um intervalo entre 600x600dpi e 1200x1200dpi. Assim sendo, os modelos que tiverem resolução de 600x600dpi podem ser ofertados sem prejudicar a participação no certame.”

Informamos que o presente comunicado, além de publicado no "QUADRO INFORMATIVO" da plataforma *compras.gov.br*, foi afixado no site institucional da Edilidade e enviado à empresa que apresentou o questionamento.

Louveira, 19 de abril de 2023

CLAUDENILDO GOMES CRUZ
Presidente